



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2000

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL, DO BAIRRO SUCO DE UVA DESTA CIDADE.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a prova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica denominada de " MARIA AMÉLIA CARVALHO E ALMENDRA " (Tia Amélia), a Escola Municipal do bairro Suco de Uva desta cidade, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Educação no município de José de Freitas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Jose de Freitas, - em 22 de Fevereiro.de 2000.



Presidente

Vice-Presidente



Secretário